




**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 017/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 01 de Fevereiro de 2022.


REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO